



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO MYDIA FALCÃO FREITAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFESB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
ATOS DA PRO-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS	31
ATOS DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO.....	56
ATOS DA PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO	58

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 134/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o cumprimento de obrigações junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, à Norma de Execução nº 01 de 18.10.1996 da Coordenação Central de Contabilidade - CCONT/STN, Decreto nº 11.415 que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal e IN TCU nº 63/2010 (e suas alterações) que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para execução orçamentária e financeira e do encerramento das atividades orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do exercício de 2024, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Capítulo I

DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

Art. 2º Os processos de pagamento de bolsas deverão ser encaminhados ao Setor de Orçamento da Coordenação de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan até o dia 20 (vinte) de cada mês. Havendo liberação de financeiro

Boletim de Serviço – Edição nº 05

por parte do Ministério da Educação – MEC, o pagamento das bolsas ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 1º O encaminhamento dos processos de pagamento de bolsas após o decurso do prazo disposto no *caput* deste artigo poderá acarretar o não pagamento das bolsas no mês subsequente, ficando na dependência de uma próxima liberação de financeiro por parte do Ministério da Educação para quitar os processos das bolsas encaminhados em desacordo ao fixado no *caput* do presente artigo.

§ 2º No mês de dezembro, os processos de pagamento de bolsas deverão ser encaminhados até o dia 06 (seis), sob pena de incorrer no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Os editais de concessão de bolsas/auxílios, com recursos sobre gestão das Unidades, que ultrapassem o exercício financeiro de 2024, serão debitados dos recursos que venham a ser alocado na Unidade no exercício do ano de 2025.

Art. 3º Em caso de cancelamento da ordem bancária pelo banco, dos auxílios/bolsas pagas, o setor demandante responsável será comunicado de imediato para que providencie as correções necessárias no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§1º As correções deverão ser encaminhadas para o Setor de Contabilidade da Coordenação Contábil e Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan.

§2º As correções que não forem feitas no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, terão seu saldo transferidos para conta de devolução de valores não reclamados, aguardando os ajustes do respectivo setor demandante para sanar o pagamento pendente, incluído no mês subsequente.

Art. 4º Os setores demandantes de pagamentos de bolsas ficarão responsáveis pelo cadastramento dos beneficiários/bolsistas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

§ 1º Para a solicitação que tiver mais de um beneficiário/bolsista, em uma mesma categoria de bolsa, será necessária a criação da lista de credores – LC no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a qual será realizada

Boletim de Serviço – Edição nº 05

pelo setor demandante.

§ 2º Todo processo de pagamento de bolsas deverá ser acompanhado por um despacho realizado pelo setor demandante, conforme modelo disposto no Anexo I, contendo:

- a) Mês de referência do pagamento;
- b) Número da lista de credores;
- c) Valor total da lista de credores;
- d) Valor individual por credor;
- e) Empenho que deverá ser utilizado pelo setor financeiro na liquidação;
- f) Saldo do respectivo empenho informado.
- g) Cota a que se refere o pagamento

Capítulo II

DOS DEMAIS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Art. 5º Os processos de pagamento das prestações de serviço de pessoas físicas deverão ser encaminhados ao Setor Financeiro, da Coordenação Contábil e Financeira, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, a fim de que sejam pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 6º Os processos de pagamento que possuem data de vencimento estabelecida deverão ser encaminhados para o Setor Financeiro da Coordenação Contábil e Financeira, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data do vencimento.

Parágrafo único: Sempre que possível, a data de vencimento deverá ser ajustada para o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 7º Os processos de pagamentos relativos aos contratos continuados e serviços de engenharia/obras devem ser enviados até o dia 20 (vinte) de cada mês. Havendo liberação de financeiro por parte do Ministério da Educação – MEC, o pagamento ocorrerá até o 5º

Boletim de Serviço – Edição nº 05

(quinto) dia útil do mês subsequente.

Capítulo III

DOS VALORES DESCENTRALIZADOS ÀS UNIDADES

Art. 8º Os valores descentralizados para as unidades deverão ser empenhados até o dia 01 (um) de novembro do corrente exercício.

§1º Os saldos serão recolhidos para ajustes relativos ao encerramento do exercício financeiro no dia 4 (quatro) de novembro do corrente exercício.

§2º Os processos de pagamentos relacionados aos projetos de pesquisas e extensão apoiados com recursos das Unidades precisam ter registro no SIGAA com o devido acompanhamento das metas institucionais constantes do(s) respectivo(s) projeto(s) do setor/órgão responsável para tal finalidade.

§3º Os processos em desacordo com o parágrafo anterior serão devolvidos para ajuste.

Capítulo IV

DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

Art. 9º As viagens que ocorrerem no período de 10 (dez) de dezembro a 20 (vinte) de janeiro e necessitarem de diárias e passagens deverão ter seus requerimentos e demais documentações pertinentes encaminhadas para o Setor de Diárias e Passagens até o dia 13 (treze) de dezembro do respectivo exercício.

§1º Os pedidos de concessão de diárias e passagens deverão observar os prazos estabelecidos em portaria específica, 17(dezessete) dias para viagens nacionais e 30 (trinta) dias para viagens internacionais, considerando a data de início do afastamento.

§2º O requerimento, com a documentação adequada, que não for encaminhado no prazo disposto no *caput* deste artigo, deve vir acompanhado de justificativa do demandante e autorização do gabinete da reitoria



Boletim de Serviço – Edição nº 05

Capítulo V

DO ATESTE DE PAGAMENTO EM PROCESSOS ELETRÔNICOS

Art. 10. O atesto é um procedimento legal no qual o servidor confirma, de acordo com as regras contratuais e de modo expresso, que os produtos ou serviços foram efetivamente entregues ou prestados em sua perfeição e inteireza.

Art. 11. O ateste de documento como nota fiscal, boleto, fatura, entre outros, deverá ser realizado através de despacho eletrônico, conforme modelo disposto no Anexo II, contendo:

- a) número de identificação do documento;
- b) descrição do objeto sobre o qual se refere (material/serviço);
- c) indicação do fornecedor responsável;
- d) período e local;
- e) declaração expressa e clara de que o serviço ou bem foi entregue ou prestado;
- f) empenho que deverá ser utilizado pelo setor financeiro na liquidação;
- g) saldo do respectivo empenho informado.

Art. 12 Tratando-se de notas fiscais de contratos firmados pela UFSB, deverá ser especificado no processo de pagamento o empenho a ser liquidado, bem como seu saldo na data do despacho, o qual deverá ser suficiente para a liquidação.

§1º Não havendo saldo suficiente, o processo deverá ser enviado ao Setor de Orçamento com a devida solicitação de reforço de empenho para cobrir as despesas.

§2º No caso de bolsa, auxílios e folha de pagamento, deverá constar no despacho de ateste a autorização do pagamento, o valor, o mês de referência e a cota a que se refere o pagamento. Este deverá ser feito pelo Coordenador competente e autenticado pelo Pró-Reitor de Planejamento através da autenticação eletrônica.

§3º É obrigatória a inserção da certidão do Simples Nacional no processo de pagamento.

§4º O despacho deverá conter o ateste do fiscal, bem como o objeto, o número de

Reitoria



Boletim de Serviço – Edição nº 05

empenho que deverá ser utilizado e seu respectivo saldo.

Capítulo VI DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAIS

Art. 13 As requisições de materiais (RM) das Unidades/Órgãos deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral de Bens Móveis (CGBM) da Diretoria Administrativa (Dirad), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Propa), até o dia 13 (treze) de dezembro de 2024.

Capítulo VII DO RELATÓRIO MENSAL DE ALMOXARIFADO E INVENTÁRIO DE ESTOQUES

Art. 14 O Setor de Almoarifado (SA) da Coordenação Geral de Bens Móveis – CGBM deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) e o Inventário de Estoques à Coordenação Contábil e Financeira – CCF até o dia 3 (três) de janeiro de 2025, configurando a posição de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O Setor de Almoarifado (SA) da Coordenação Geral de Bens Móveis (CGBM) da Diretoria de Administração (Dirad), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Propa), deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) - mensal à Coordenação Contábil e Financeira – CCF até o 5 (quinto) dia do mês subsequente com a posição do último dia do mês competente.

Capítulo VIII DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Art. 15 O Setor de Patrimônio (SP) da Coordenação Geral de Bens Móveis (CGBM) da Diretoria de Administração (Dirad), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Propa),

Boletim de Serviço – Edição nº 05

deverá entregar o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) e o Inventário de Bens Móveis à Coordenação Contábil e Financeira até o dia 3 (quatro) de janeiro de 2025, com a posição de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Capítulo IX

DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Art. 16 O Setor de Patrimônio Imobiliário (SPI) da Diretoria de Infraestrutura (Dinfra), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (Propa), realizará o levantamento e inventário de bens imóveis da Universidade, com valores atualizados no exercício (SPIUNET), até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O inventário de bens imóveis da Universidade deverá ser entregue à Coordenação de Contabilidade e Finanças até o dia 03 de janeiro de 2025.

Capítulo X

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 17 A Coordenação de Planejamento e Orçamento elaborará TRIMESTRALMENTE o Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira.

§1º O Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Planejamento para que seja apreciado pelo Conselho de Gestão da instituição.

§2º A estrutura do relatório deverá conter as diretrizes estabelecidas no Anexo I.

§3º O Relatório deverá ser encaminhado até o último dia do mês subsequente ao trimestre.

Art. 18 A Coordenação de Planejamento e Orçamento elaborará até o dia 30 de janeiro o Relatório Anual de Orçamento/Execução para análise e projeção do orçamento para o exercício financeiro seguinte.

Parágrafo único. O Relatório Anual de Orçamento/Execução deverá ser encaminhado à



Boletim de Serviço – Edição nº 05

Pró-Reitoria de Planejamento para que seja apreciado pelo Conselho de Gestão da Instituição.

Art. 19 As unidades executoras que por dois trimestres seguidos não tenham executado pelo menos 30% do seu orçamento serão notificadas para se manifestarem sobre a baixa execução orçamentária.

Capítulo XI

DOS OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2022

Art. 20 A UFSCB buscará melhorar seu desempenho orçamentário e financeiro conforme metas que seguem abaixo:

- I** - Empenhar no mínimo 70% dos recursos disponibilizados para o trimestre;
- II** - Reduzir inscrição de restos a pagar empenhados com o orçamento da Universidade em relação ao exercício anterior.

Capítulo XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Ficam os Dirigentes de Unidades e Órgãos da UFSCB responsáveis pelo cumprimento da presente Portaria.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de abril de 2024.

Reitoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço – Edição nº 05

ANEXO I

Diretrizes para elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira e Relatório Anual de Orçamento/Execução

1. O Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária deverá conter no mínimo:
 - a) Análise da Lei Orçamentária PLOA x inicial x atualizada;
 - b) Demonstrar recursos orçamentários recebidos e origem
 - c) Acompanhar a evolução da despesa empenhada x orçamento inicial e atualizada;
 - d) Acompanhar a evolução das despesas liquidadas com recursos do exercício x restos a pagar
 - e) Acompanhar a evolução do limite orçamentário
 - f) metas projetadas conforme capítulo XI;
 - g) comparação do trimestre atual com o trimestre do ano anterior;
 - i) dificuldades encontradas para execução orçamentária;
 - j) soluções adotadas para minimizar ou restringir os efeitos do planejamento orçamentário;
2. O Relatório Anual de Orçamento/Execução deverá conter no mínimo:
 - a) comparação do planejado/executado;
 - b) indicadores da execução;
 - c) dificuldades encontradas para execução orçamentária;
 - d) soluções adotadas para minimizar ou restringir os efeitos do planejamento orçamentário;
 - e) impactos na gestão orçamentária.

Reitoria



Boletim de Serviço – Edição nº 05

ANEXO II

Modelo de Atesto de nota fiscal contratos continuados e obras de engenharia

Ao Setor de Finanças,

Encaminhamento para pagamento o boletim/nota fiscal **XX** referente aos serviços de **XXXX**, prestado pelo fornecedor **XXXX**, no campus **XXXX**, período **XXXX**.

ATESTO que os serviços descritos nas notas fiscais foram devidamente prestados, em conformidade com o contrato celebrado com o fornecedor.

Para a retenção em conta vinculada, a ser depositada na conta **XXX**, agência **XXX**, considerar as seguintes informações:

- Campus **XXXX**: R\$ **XXXXXX**, nota de empenho **XXX**
- Campus **XXXX**: R\$ **XXXXXX**, nota de empenho **XXX**
- Campus **XXXX**: R\$ **XXXXXX**, nota de empenho **XXX**
- Campus **XXXX**: R\$ **XXXXXX**, nota de empenho **XXX**

A nota de empenho para pagamento da despesa é **XXXXXXXXXXXX**. Conforme consulta ao Painel Orçamentário da UFSB, consta saldo de **XXXXXX**, suficiente para realizar o pagamento.

Atenciosamente,



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ANEXO III

Modelo de Atesto de nota fiscal/fatura/recibo/boleto

Ao Setor de Finanças,

Encaminhamento para pagamento a nota fiscal nº **XX** referente aos materiais de **XXXX**, entregues pelo fornecedor **XXXX**, no campus **XXXX**, período **XXXX**.

ATESTO que os materiais descritos nas notas fiscais foram devidamente recebidos, em conformidade com o contrato celebrado com o fornecedor.

A nota de empenho para pagamento da despesa é **XXXXXXXXXXXX**. Conforme consulta ao Painel Orçamentário da UFSB, consta saldo de **XXXXXX**, suficiente para realizar o pagamento.

Atenciosamente,



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ANEXO IV

Modelo de Atesto de nota fiscal pessoa física

Ao Setor de Finanças,

Encaminhamento para pagamento a nota fiscal nº XX referente aos serviços de **XXXX**, prestados pelo fornecedor **XXXX**, no campus **XXXX**, período de **XX a XX/XXXX**.

ATESTO que os serviços descritos nas notas fiscais foram devidamente prestados, em conformidade com o contrato celebrado com o fornecedor. Além disso, declaro que a documentação de pessoal apresentada pelo fornecedor e anexada ao processo foi devidamente verificada.

A nota de empenho para pagamento da despesa é **XXXXXXXXXXXX**. Conforme consulta ao Painel Orçamentário da UFSB, consta saldo de **XXXXXX**, suficiente para realizar o pagamento.

Atenciosamente,



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ANEXO V

Modelo de Atesto de nota fiscal bolsas e auxílios

Ao Setor de Finanças,

Encaminhamento para pagamento a lista de estudantes contemplados no Edital (nome da unidade responsável pelo edital) **XX/XXXX**, referente ao auxílio/bolsa **XXXXXXXXXX**, conforme detalhamento abaixo:

Mês de Referência:

Número de Bolsistas:

Valor por estudante por mês:

Valor total da Lista:

Número da Lista de Credores (LC) para pagamento:

Cota para pagamento: XX de XX

A nota de empenho para pagamento da despesa é **XXXXXXXXXXXX**. Conforme consulta ao Painel Orçamentário da UFSB, consta saldo de **XXXXXX**, suficiente para realizar o pagamento.

Atenciosamente,



Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 135/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CANCELAR as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAP E	SERVIDOR	EXERC ÍCIO	REAGENDADO PARA:	
			INÍCIO	FIM
2235 854	Juliana M.F. Isensee Garcia	2023	03/06/20 24	13/06/2 024
1264 445	Marivaldo da Silva Santos	2023	12/08/20 24	23/08/2 024

Itabuna, 19 de abril de 2024



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 136/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAP E	SERVID OR	EXERCÍ CIO	INTERROM PER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCI O	FIM
1264 445	MARIVA LDO DA SILVA SANTOS	2023	23/04/2024	05/08/2 024	07/08/2 024

Itabuna, 19 de abril de 2024



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 137/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002403/2024-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **JOSÉ EDSON TOURINHO DA SILVA**, SIAPE 1170624, no período de 22/04 a 22/05/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 24 de abril de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 138/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 189/2021, designando os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 158720, com as funções abaixo especificadas:

DIRIG MAX UA (UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

Titular: JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ SIAPE nº 1223451, ocupante do cargo de Reitora, Decreto, Edição nº 98 DOU seção 2, 25/05/2022

Substituto: FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 6268416, ocupante do cargo de Vice-reitor, Portaria nº 509/2022, DOU seção 2, 11/07/2022.

Ordenador de Despesa por Delegação de Competência:

Titular: FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 6268416,

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ocupante do cargo de Vice-reitor, Portaria nº 509/2022, DOU seção 2, 11/07/2022.

Responsável pelo Planejamento:

Titular: FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1755843, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Portaria nº 701/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022.

Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária:

Titular: DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2167044, Ocupante do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Portaria nº 703, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022.

Responsável pelos Atos de Gestão Financeira:

Titular: JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1159466, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, Portaria nº 702/2022, DOU seção 2; 06/09/2022

Substituto: RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula SIAPE 1162997, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos, Portaria nº 705/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Responsável Técnico – Engenharia

Titular: LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS, para exercer o cargo de Diretora de Infraestrutura, Portaria nº 71/2014, DOU seção 2, 02/10/2014.

Substituto: DANIEL GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE 1177234, ocupante do

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

cargo de Coordenador de Projetos e Obras, Portaria nº 321, DOU seção 2, 03/06/2016.

Responsável Técnico - Tecnologia da Informação

Titular: MYDIÃ FALCÃO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1426246, para exercer o cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação, Portaria nº 834, DOU seção 2, 04/10/2022.

Substituto: JENNER DA CRUZ DE SOUZA, matrícula SIAPE 2413424, para exercer a função de Coordenador de Arquitetura e Redes, Portaria 839, DOU seção 2, 04/10/2022.

Responsável pela Biblioteca

Titular: RAQUEL DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2403149, para exercer o cargo de Coordenadora de Sistemas da Biblioteca, Portaria nº 877/2017, DOU seção 2, 01/12/2017.

Substituto: LUCAS SOUSA CARVALHO, matrícula SIAPE 2425908, Portaria nº 577/2018, Boletim de serviço, Edição nº 06/2018.

Responsável pela Conformidade Contábil:

Titular: LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES, matrícula SIAPE nº 21595216, ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro, Portaria nº 707, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: KEYLLA DANTAS, matrícula SIAPE nº 67173, ocupante do cargo de chefe do Setor de Contabilidade, Portaria nº 708, DOU seção 2, 06/09/2022.

Responsável pelo Almoxarifado-Bens de Estoque:

Titular: WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Bens Móveis, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: AGNALDO BONFIM SANTOS, matrícula SIAPE 1156484, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Portaria nº 843/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Gestor de Licitações:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

Titular: VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155442, para exercer o cargo Coordenador de Compras e Licitações, Portaria nº 848/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: JÉSSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, ocupante da função de Chefe do Setor de Licitações, Portaria nº 844/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Responsável pela Gestão do Patrimônio Bens Móveis

Titular: AGNALDO BONFIM SANTOS, matrícula SIAPE 1156484, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Portaria nº 843/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Substituto: WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 2236495, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Bens Móveis, Portaria nº 849/2022, DOU seção 2, 06/10/2022.

Responsável Auditoria Interna:

Titular: CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, para exercer o cargo Auditora Chefe, Portaria nº 09/2024, DOU seção 2, 11/01/2024.

Substituto: MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, Portaria nº 4/2024, DOU seção 2, 11/01/2024.

Gestora de Pessoal:

Titular: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO, matrícula SIAPE 2561589, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Portaria nº 215/2020, DOU seção 2, 22/04/2020.

Substituto: RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1177227, Portaria nº 600/2020, DOU seção 2, 01/10/2020.

Responsável pela Gestão do Patrimônio Bens Imóveis

Titular: RODRIGO MOREIRA BRITO, matrícula SIAPE 1162917, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, Portaria nº 919/2018, DOU seção 2, 27/09/2018.

Substituto: PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO, SIAPE 1144764.

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão:

Titular: RICARDO ALVES LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1169149, ocupante do cargo de Coordenador de Governança, Riscos e Controles, Portaria nº 711/2022, DOU seção 2, 06/09/2022.

Substituto: PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS, matrícula SIAPE 3041043, para exercer a função de Chefe do Setor de Prestação de Contas, Portaria nº 706/2022, DOU, seção 2, 06/09/2022.

Itabuna, 16 de abril de 2024.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 139/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/04/2024, o servidor **PEDRO SAVIO OLIVEIRA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1187616, da função de Chefe da Seção de Apoio a Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 30 de Abril de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 140/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DAVID SANTOS FONSECA**, matrícula SIAPE 1979610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Itabuna, 30 de abril de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 04/2024

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CEILA SALES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG 06.898.090-69 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 899.469.875-20, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 170, Condomínio Veredas Park. Apto 04, bairro Centro, na cidade de Porto Seguro/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 05/2023, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 19 de Abril de 2024 até 18 de Abril de 2025. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

CEILA SALES DE ALMEIDA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 03/2024

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro DIOGO WAGMACKER NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade RG 1425217010 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 050.240.695-01, residente e domiciliado na Rua da Pérola, nº 85, Bairro Jardim Caraípe, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 14/2023, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 17 de Abril de 2024 até 01 de Julho de 2024. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

Reitora

DIOGO WAGMACKER NASCIMENTO

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 097/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **FERNANDO SILVA CAMPOS**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde, desta Universidade, a contar de 05 de março de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 088/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **LOURIVANIA SOARES SANTOS**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 096/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **RAFAEL REBOUCAS SILVEIRA**, no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, desta Universidade, a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 094/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ROSILEIA SANTANA DA SILVA**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 080/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, desta Universidade, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 093/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MICHELE WADJA DA SILVA FARIAS**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 084/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, no Centro de Formação em Ciências Ambientais, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 092/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 091/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **LEONCIO PINHEIRO PEREIRA**, no Centro de Formação em Ciências da Saúde, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 089/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 090/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **ANDERSONN MAGALHAES DE OLIVEIRA**, no Centro de Formação em Tecno-ciências e Inovação, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 082/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **CARINE ARAGAO DE MELLO**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 095/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **THAIS GISELLE DINIZ SANTOS**, no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, desta Universidade, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 083/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 081/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ADRIANA BARBOSA PESCA PAIVA**, no Centro de Formação em Artes e Comunicação, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 086/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **JOAO VITOR FERREIRA NUNES**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 085/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **GRACIELY ROCHA BRAGA**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 087/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **KAREL PONTES LEAL**, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA Nº 098/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ZELIA DA PAZ PEREIRA**, no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, desta Universidade, a contar de 05 de março de 2024.

Itabuna, 10 de abril de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 05

RELATÓRIO DE FÉRIAS – ABRIL DE 2024

SIAPE	SERVIDOR (A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2024	01/abr/24	15/mai/24	1ª PARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2023	30/mar/24	13/abr/24	2ª PARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2024	19/abr/24	25/abr/24	2ª PARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2023	18/mar/24	06/abr/24	2ª PARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2024	22/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2023	23/abr/24	15/mai/24	3ª PARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2023	09/abr/24	23/abr/24	1ª PARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2023	24/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
3028963	CLARISSA SANTOS SILVA	2023	01/abr/24	15/mai/24	1ª PARC
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2023	08/abr/24	20/abr/24	2ª PARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2023	22/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
1221874	DINARTE CRUZ NETO	2024	19/mar/24	02/abr/24	2ª PARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2023	01/abr/24	01/abr/24	1ª PARC
1622381	FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES	2024	15/abr/24	19/abr/24	1ª PARC
1971972	GABRIELA SANTOS BERBAT	2023	23/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2023	01/abr/24	12/abr/24	1ª PARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2023	01/abr/24	05/abr/24	1ª PARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2024	01/abr/24	05/abr/24	2ª PARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2024	25/mar/24	12/abr/24	1ª PARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2024	29/abr/24	03/mai/24	2ª PARC
1053556	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	2024	01/abr/24	05/abr/24	1ª PARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2024	01/abr/24	01/abr/24	1ª PARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2023	15/abr/24	13/mai/24	2ª PARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2023	04/mar/24	02/abr/24	1ª PARC
3124675	KEYLLA DANTAS	2023	05/abr/24	04/mai/24	1ª PARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2023	22/abr/24	10/mai/24	1ª PARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2024	28/abr/24	28/abr/24	1ª PARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2024	01/abr/24	05/abr/24	1ª PARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2023	29/abr/24	03/mai/24	2ª PARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2023	15/abr/24	28/abr/24	2ª PARC

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 05

SIAPE	SERVIDOR (A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2024	22/abr/24	11/mai/24	2ª PARC
1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2023	03/abr/24	12/abr/24	1ª PARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2023	15/abr/24	04/mai/24	3ª PARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2023	01/abr/24	13/abr/24	3ª PARC
1173340	MALU SILVA CARVALHO	2024	23/abr/24	23/abr/24	1ª PARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2023	12/abr/24	11/mai/24	2ª PARC
1264445	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	2023	22/abr/24	22/abr/24	2ª PARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2023	24/abr/24	03/mai/24	2ª PARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2023	22/abr/24	10/mai/24	1ª PARC
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2024	29/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2024	01/abr/24	05/abr/24	1ª PARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2024	08/abr/24	12/abr/24	2ª PARC
1873881	RENATA RIBEIRO BORBA	2023	22/abr/24	26/abr/24	1ª PARC
1667888	RICARDO SILVA DE SANTANA	2024	08/abr/24	30/abr/24	2ª PARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS A	2024	18/mar/24	01/abr/24	2ª PARC
6282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2023	01/abr/24	30/abr/24	1ª PARC
1216127	SHERLE KATIANE NEVES GUEDES	2023	18/mar/24	01/mai/24	1ª PARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2023	01/abr/24	04/abr/24	5ª PARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2024	08/abr/24	03/mai/24	2ª PARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2023	01/abr/24	10/abr/24	1ª PARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2024	04/mar/24	17/abr/24	1ª PARC
1806033	TASSIO FERREIRA SANTANA	2024	01/abr/24	01/abr/24	1ª PARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2023	01/abr/24	19/abr/24	4ª PARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2024	22/abr/24	22/abr/24	1ª PARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2023	01/abr/24	05/abr/24	2ª PARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2023	01/abr/24	12/abr/24	2ª PARC

Reitoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA PROPPG Nº 10/2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFESB, Resolução UFESB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.001806/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais-PPGSAT, regido pelo EDITAL UESC/UFESB Nº 41/2024 e 05/2024.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do Mestrado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 18 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Sul da Bahia



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

PORTARIA PROPPG Nº 09/2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação dos Planos Internos de Pesquisa das Unidades Acadêmicas, nos termos do Art. 6º da Política Institucional de Pesquisa da Universidade Federal do Sul da Bahia.

NOME	SIAPE
Andrea Carla Dalmolin	3037232
Fabício Lopes de Carvalho	1217728
Hayana Ramos Lima	1002463
Luiz Fernando Silva Magnago	3066627
Bolsista de Produtividade do CNPq, membro externo à UFSB	
Mariana Terossi Rodrigues.	SIAPE: 3009734

Artigo 2º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 18 de Abril de 2024.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 05



Usuário logado:
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000029/24	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2024	25/04/2024	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	6,0	2.550,00	685,09	3.235,09
							25/04/2024	25/04/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	625,76	838,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.762,50	1.310,85	4.073,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.018,80
000040/24	AGNALDO BONFIM SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	07/04/2024	13/04/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							13/04/2024	13/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		608,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.663,60
000041/24-1C	WAGNER SILVA SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	07/04/2024	13/04/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							13/04/2024	13/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		241,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.936,15
000044/24	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2024	09/04/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2024	13/04/2024	Ilhéus (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	2.060,00	2.844,20	4.904,20
							13/04/2024	13/04/2024	Fortaleza (CE)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.101,87	1.101,87
							13/04/2024	13/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	2.317,50	3.946,07	6.263,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.238,93
000045/24	JOANA ANGELICA GUJIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	03/04/2024	03/04/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2024	04/04/2024	Ilhéus (BA)	Boston (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,5	1.139,79	4.079,80	5.219,59
							04/04/2024	08/04/2024	Boston (Estados Unidos da América)	Cambridge - Massachusetts (Estados Unidos da América)	Veículo Próprio	4,0	9.118,30	0,00	9.118,30
							08/04/2024	08/04/2024	Cambridge - Massachusetts (Estados Unidos da América)	Boston (Estados Unidos da América)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2024	09/04/2024	Boston (Estados Unidos da América)	Ilhéus (BA)	Aéreo	1,5	3.419,36	3.595,09	7.014,45
							09/04/2024	09/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,0	13.677,45	7.674,89	21.352,34	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			21.202,68
000047/24	ICARO ANDRADE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Ilhéus (BA)	Atibaia (SP)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/04/2024	19/04/2024	Atibaia (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

											Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,86	
000048/24	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2024	19/04/2024	Porto Seguro (BA)	Atibaia (SP)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							19/04/2024	19/04/2024	Atibaia (SP)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		167,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.004,74	
000055/24	HYPOLITO JOSE KALINOWSKI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2024	03/04/2024	Curitiba (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	3,0	1.005,00	637,07	1.642,07	
							03/04/2024	03/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	167,50	655,11	822,61	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,5	1.172,50	1.292,18	2.464,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.469,95	
000056/24	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	07/04/2024	10/04/2024	Ilhéus (BA)	São Francisco do Conde (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							10/04/2024	10/04/2024	São Francisco do Conde (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.177,77	
000060/24	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2024	25/04/2024	Ilhéus (BA)	Aracaju (SE)	Aéreo	4,0	2.060,00	3.715,45	5.775,45	
							25/04/2024	25/04/2024	Aracaju (SE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	1.705,12	1.962,62	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	4,5	2.317,50	5.420,57	7.738,07	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.713,43	
000061/24	CELSO FRANCISCO GAYOSO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2024	25/04/2024	Ilhéus (BA)	Aracaju (SE)	Aéreo	4,0	2.060,00	3.715,45	5.775,45	
							25/04/2024	25/04/2024	Aracaju (SE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	1.705,12	1.962,62	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	4,5	2.317,50	5.420,57	7.738,07	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.713,43	
000062/24	ADRIANO DE LEMOS ALVES PEIXOTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Rodoviário	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00	
							05/04/2024	05/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	227,50	839,50	1.067,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,5	1.592,50	839,50	2.432,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		318,70	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.726,06	
000063/24	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2024	06/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00	
							06/04/2024	06/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		778,64	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.113,91	
000064/24	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/04/2024	06/04/2024	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00	
							06/04/2024	06/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00			
											Sub-Total	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.145,27	

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 05

000065/24	VALERIE NICOLLIER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/04/2024	06/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		636,38	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.971,65	
000067/24	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/04/2024	06/04/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		357,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.907,70	
000068/24	MARCOS AURELIO MAXIMO PRADO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/04/2024	13/04/2024	Belo Horizonte (MG)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	2,0	670,00	1.802,55	2.472,55
							13/04/2024	13/04/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	167,50	1.803,88	1.971,38
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	3.606,43	4.443,93
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.479,11	
000069/24	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		208,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.299,15	
000070/24	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2024	05/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		166,57	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.954,52	
000071/24	DANIELA ROCHA TEIXEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.052,86	
000072/24	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.052,86	
000073/24	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2024	05/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		223,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.676,73	

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 05

000074/24	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,86
000075/24	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2024	20/04/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							20/04/2024	20/04/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.487,50	0,00	1.487,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.397,77
000076/24	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,86
000077/24	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86
000078/24	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.047,50	0,00	2.047,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.897,95
000079/24	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86
000080/24	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86
000081/24	FREDERICO MONTEIRO NEVES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2024	05/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

000082/24	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2024	05/04/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		431,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.075,60
000083/24	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2024	21/04/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2024	25/04/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.166,94	3.566,94
							25/04/2024	25/04/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	567,24	567,24
							25/04/2024	25/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2.700,00	1.734,18	4.434,18
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.409,54
000084/24	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2024	16/04/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/04/2024	16/04/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			622,68
000085/24	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2024	16/04/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/04/2024	16/04/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			622,68
000086/24	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2024	11/04/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							11/04/2024	12/04/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/04/2024	12/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.472,86
000087/24	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2024	11/04/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/04/2024	12/04/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira (PB)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/04/2024	12/04/2024	Teixeira (PB)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.052,86
000088/24	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/04/2024	18/04/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/04/2024	20/04/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	579,23	1.779,23
							20/04/2024	20/04/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	529,02	529,02
							20/04/2024	20/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.500,00	1.108,25	2.608,25
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.643,43
000089/24	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2024	24/04/2024	Ilhéus (BA)	Uberlândia (MG)	Aéreo	2,0	910,00	1.655,99	2.565,99
							24/04/2024	24/04/2024	Uberlândia (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	227,50	1.650,38	1.877,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 05

o o o

o n

										Sub-Total		2,5	1.137,50	3.306,37	4.443,87	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				4.449,14
000090/24	JOANA ANGELICA GUILMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2024	13/04/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00	
							13/04/2024	17/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00	
							17/04/2024	17/04/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
										Sub-Total		7,5	3.412,50	0,00	3.412,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		179,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.233,04
000091/24	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2024	13/04/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00	
							13/04/2024	17/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00	
							17/04/2024	17/04/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
										Sub-Total		7,5	3.412,50	0,00	3.412,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		179,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.233,04
										Sub-Total Geral		206,0	95.147,46	37.379,72	132.527,18	
													Total (R\$)		129.602,80	

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
 Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br